



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 42/2020

São Roque, 18 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja **providenciada a expedição de CERTIDÃO INFORMANDO CORRETAMENTE AS DIMENSÕES da Rua Soldado Ferreira, no Bairro Gabriel Piza.**

Há necessidade de **RETIFICAÇÃO DA LARGURA DA REFERIDA RUA**, pois, conforme a Lei 4.894/2018, que alterou a redação do artigo 1º da Lei nº 3.052, de 4 de maio de 2007, consta que é de 4,00 metros, quando na verdade deveria constar 10,00 metros (largura real). Seguem, em anexo, a Lei nº 3.052/2007 e o mapa da região.

Nesse contexto, a emissão de nova CERTIDÃO supriria o erro material cometido pela lei supramencionada e contribuiria para trazer segurança jurídica aos futuros empreendimentos que por ventura venham a acontecer na localidade.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local, aproveito para renovar meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Toco
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP